

Terça-feira

Página: 1

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Ano VI

Edição Nº 911

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

31 de Janeiro de 2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO	009/2017	
PROCESSO POR DISPENSA	006/2017	
TERMO DE RATIFICAÇÃO		
	AQUISIÇÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL PARA USO NA	
OBJETO	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO NO ANO LETIVO	
	DE 2.017.	

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, RATIFICO o referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
SCHELLER & SILVA LTDA – ME.	02.111.967/0001-76

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 31 de Janeiro de 2017.

HERMES WICTHOFF Prefeito

П	VALOR CONTRATADO (R\$)	7.980,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
П		
٠,		

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2 Terça-feira 31 de Janeiro de 2017 Ano VI Edição Nº 911

PORTARIA Nº 065/2017

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que

lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias		
Educação Geral 60%				
Elaine dos Santos	02/08/2016 a 31/07/2017	02/01/2017 a 31/01/2017		
Silvia Magda Costa Faria	02/08/2016 a 02/08/2017	02/01/2017 a 31/01/2017		

As mesmas já encontram em gozo de férias desde 02/01/2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do

mês de janeiro de 2017.

HERMES WICTHOFF Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 002/2017

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICO DE ORIENTACAO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO, COM ATENDEIMENTO IN LOCO E ONLINE PARA GERACAO DOS ARQUIVOS SIM AM AO TRIBUNAL.

Tipo: Menor preço Por Item

Data da disponibilidade: a partir do dia 31/01/2017.

Data de realização: 09/02/2017 às 09:00 horas.

Esclarecimentos: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mauá da Serra de Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, sito a Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, Mauá da Serra - PR.

Telefone: (43) 3464-1265

Mauá da Serra, 30 de Janeiro de 2017.

Edson Paulino da Silva PREGOEIRO

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3 Terça-feira 31 de Janeiro de 2017 Ano VI Edição Nº 911

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Que entre si celebram:

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 95.548.400/0001-42, com sede na Prefeitura situada na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, neste ato representado pelo Prefeito – Sr. Hermes Wicthoff, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 975.527.559-20 e portador da Cédula de Identidade RG nº 6.175.596-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Ponta Grossa, 732, nesta cidade de Mauá da Serra e

ALINE FRANCIELE DOBICZ MANAGO, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob nº 075.607.909-84, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.651.006-7-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Batista de Paiva, 852, Centro, nesta cidade, neste Estado.

Por este instrumento e na melhor forma do direito, as partes resolvem rescindir o contrato administrativo de trabalho sob nº 33/2015, celebrado em conformidade com a Lei Municipal nº 497/2015, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na área da educação, na função de professora, haja vista que o prazo estabelecido já se exauriu, ou seja, o mesmo teve vigência de 23 de julho de 2015 a 25 de janeiro de 2017, e, não havendo mais necessidade na continuação da contratação.

Assim sendo resta rescindido em todos os seus termos e cláusulas o contrato administrativo nº 033/2015, e, em decorrência é promovida a baixa na Carteira de Trabalho, com as devidas anotações, bem como são quitadas todas as verbas rescisórias decorrente do vínculo havido, as quais a Sra. **Aline Franciele Dobicz Manago**, dá plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar no futuro, dando-se por paga e satisfeita e para que surtam os efeitos legais.

O contrato administrativo nº 33/2015 passa a fazer parte integrante deste instrumento particular de rescisão contratual para os devidos fins.

E, por estarem assim justos e acordados, mandaram digitar o presente instrumento que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 25 de janeiro de 2017.

Município de Mauá da Serra

Aline Franciele Dobicz Manago

TESTEMUNHAS:

Roger Alexandre de França CPF nº 063.567.629-00 Paulo Cesar de Almeida CPF nº 588.150.829-72

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL PARA USO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO NO ANO LEITVO DE 2.017.

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 009/2017, ante as justificativas, que se embasaram no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93,o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que o objeto é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e o menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.

Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 31 de Janeiro de 2017.

HERMES WICTHOFF Prefeito